



## **ADOÇÃO POR PARES HOMOAFETIVOS: DOS POSSÍVEIS IMPASSES E DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS ATORES SOCIAIS NA BUSCA DA CONSTRUÇÃO FAMILIAR**

## **ADOPTION BY HOMOAFECTIONAL PAIRS: POSSIBLE IMPASSES AND CHALLENGES FACED BY SOCIAL ACTORS IN THE SEARCH OF FAMILY BUILDING**

**Bianca Ribeiro Rocha Ferreira**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem da UENF  
[biancaferreira1@hotmail.com](mailto:biancaferreira1@hotmail.com)

**Shirlena Campos de Souza Amaral**

Professora dos Programas de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem e Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)  
[shirlena@uenf.br](mailto:shirlena@uenf.br)

**Resumo** – A adoção pode ser considerada um dos institutos mais importantes do Direito de Família e, no Brasil, existem cerca de 34 mil crianças institucionalizadas, inseridas em casas de acolhimento. Nesse contexto, perspectivas de contribuir nas concepções de novos horizontes pessoais e sociais nas adoções são fundamentais, principalmente no que diz respeito ao instituto da adoção pleiteada por pares homoafetivos. Dessa forma, o artigo tem como objetivo analisar fatores sociais, jurídicos e psicológicos, além de preconceitos e estigmas, vivenciados pelas famílias homoafetivas, durante e após o trâmite processual da adoção. A pesquisa visa aprofundar o conhecimento sobre as percepções das crianças e adolescentes que são adotados por pares homoafetivos e o desenvolvimento psicológico dos atores sociais diante dos preconceitos e estigmas sedimentados na sociedade. Para alcançar tais finalidades, a metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, mediante pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo com entrevistas semiestruturadas. O fundamento metodológico desta pesquisa (cujo projeto foi aprovado no comitê de Ética com Seres Humanos através do número 47728221.5.0000.5524), se configura na interpretação e análise do método fenomenológico, ressaltando a essência das percepções dos entrevistados

através da análise qualitativa. A partir da compreensão da vivência do núcleo familiar perante a sociedade, dos conflitos vivenciados pelos atores sociais durante e após o trâmite processual, do processo de inserção e adaptação do menor na família substituta, dos preconceitos e estigmas sociais, foi possível contribuir para melhor funcionalidade dos membros. Cabe salientar que a inserção na família substituta deverá ser deferida desde que o lar seja desprovido de ameaça e seja imerso em afetividade, não tendo relevância para tanto a orientação sexual dos adotantes. Outrossim, o que deve prevalecer é a estabilidade, o bem-estar e a afetividade para proporcionar um desenvolvimento saudável ao adotado.

**Palavras-chave:** Adoção por casais homoafetivos; Família substituta; Preconceito.

**Abstract** – Adoption can be considered one of the most important institutes of Family Law and, in Brazil, there are about 34 thousand institutionalized children, inserted in foster homes. In this context, perspectives of contributing to the conceptions of new personal and social horizons in adoptions are fundamental, especially with regard to the institute of adoption claimed by homosexual couples. In this way, the article aims to analyze social, legal and psychological factors, as well as prejudices and stigmas, experienced by homosexual families, during and after the adoption process. The research aims to deepen knowledge about the perceptions of children and adolescents who are adopted by homosexual couples and the psychological development of social actors in the face of prejudices and stigmas sedimented in society. To achieve these goals, the methodology used was a qualitative approach, through bibliographic research and field research with semi-structured interviews. The methodological basis of this research (whose project was approved by the Ethics Committee with Human Beings through the number 47728221.5.0000.5524), is configured in the interpretation and analysis of the phenomenological method, highlighting the essence of the interviewees' perceptions through qualitative analysis. From the understanding of the experience of the family nucleus before society, the conflicts experienced by social actors during and after the procedural process, the process of insertion and adaptation of the minor in the surrogate family, the prejudices and social stigmas, it was possible to contribute to better functionality of the members. It should be noted that the insertion in the surrogate family should be granted as long as the home is devoid of threat and is immersed in affectivity, with no relevance to the sexual orientation of the adopters. Furthermore, what must prevail is stability, well-being and affection to provide a healthy development to the adopted.

**Keywords:** Adoption by homosexual couples; Surrogate family; Preconception.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, a adoção pode ser considerada um dos institutos mais importantes do Direito de Família. No Brasil, segundo o site do Senado Federal, há cerca de 34.000 (trinta e quatro mil) crianças institucionalizadas.

Importante salientar que destas 34.000 (trinta e quatro mil) crianças, 5.040 (cinco mil e quarenta) estão totalmente prontas para a adoção, 2.701 (dois mil setecentos e um) estão em processo de adoção e temos 36.437 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e sete) pretendentes, todavia, apenas 2,7% dos pretendentes aceitam adotar crianças acima de dez anos, segundo cálculos do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo Sousa (2016) a partir do surgimento de várias formas de configurações familiares, surgiu à família homoafetiva. Assim, corroborando o discurso, o crescimento da sociedade fez com que a família fosse se reconfigurando, e isso levou ao aparecimento de diversas formas desta instituição, sendo que diferentes do molde tradicional aceito socialmente como a única configuração familiar. Nos dias atuais, existe mais de um modelo de integrações domésticas que conformam uma família.

O conceito de família vem evoluindo com as mudanças da sociedade. Deste modo, o presente trabalho aborda o conceito de família homoafetiva, sua essência, diversidades, preconceitos vivenciados, suas modernizações e seus reflexos perante a sociedade civil e o núcleo familiar.

Tratadas tais considerações, explicita-se o instituto da adoção, conceituando e apresentando um panorama das dificuldades enfrentadas por crianças, adolescente e os adotantes durante o processo de adoção e a adaptação familiar.

Por fim, aborda-se o tema mais polêmico acerca da adoção. O preconceito sofrido pelos titulares da adoção homoafetiva, tanto por parte dos adotantes quanto pelos adotados. Preocupa-se, em apresentar a maneira com que o tema é abordado no direito brasileiro e como é recebido pela sociedade.

Destarte, o artigo toma como atores sociais envolvidos à temática em debate, a figura do adotante, a do adotado, a do Estado, a da sociedade e a da família. Sob os ângulos visionais destes atores é que o trabalho busca abordar a não regulação do instituto adoção por casais homoafetivos, estando estes mesmos submetidos aos entendimentos de juízos monocráticos, Turmas e Câmaras Recursais dos Tribunais

brasileiros que, como fato notório, não tem a função de legislar, porém deve-se interpretar e aplicar a norma, fugindo, assim, do processo apenas mecânico de mera aplicação do diploma legal.

Dessa forma, o trabalho baseia-se na importância em apresentar as transformações familiares, e com isso, o surgimento da família homoafetiva. Sendo que essa família se caracteriza assim como todas as outras, por meio do afeto, e desta forma, seus membros, como também as crianças adotadas, terão um bom ambiente para seu desenvolvimento, não sendo diferentes das demais configurações familiares.

Por fim, a proposta deste artigo é aprofundar acerca das percepções das crianças que são adotadas por casais homoafetivos e o desenvolvimento psicológico de tais crianças diante dos preconceitos e estigmas ainda existentes na sociedade.

## **METODOLOGIA**

O fundamento metodológico desta pesquisa (cujo projeto foi aprovado no comitê de Ética com Seres Humanos através do número 47728221.5.0000.5524), se configura na análise qualitativa através do método fenomenológico, a fim de ressaltar a essência das percepções dos entrevistados.

Assim, foi realizada uma pesquisa de campo usando abordagem qualitativa, além da pesquisa bibliográfica. A escolha da amostra foram 20 sujeitos de ambos os sexos, dentre eles 07 casais do sexo masculino e 03 casais do sexo feminino, maiores de dezoito anos, com plena capacidade para os atos da vida civil, que formam pares homoafetivos, com no mínimo 12 meses de convivência conjugal e que aceitaram participar do estudo.

As entrevistas foram realizadas de forma telepresencial, pela plataforma Google Meet, em virtude da pandemia da Covid19, foram utilizados nomes fictícios com a finalidade de proteger a identidade dos sujeitos da pesquisa e garantindo assim o sigilo absoluto das informações fornecidas pelos mesmos.

Cabe salientar que análise do conteúdo das entrevistas foi a técnica do método fenomenológico proposto por Husserl. O método empírico tem sido definido como uma investigação, clara e precisa, de aspectos particulares da experiência humana, bem como um método para a análise da vivência de um sujeito em determinadas situações do seu cotidiano. Seria, portanto, uma forma de pesquisa

orientada à descoberta de significados expressos por um sujeito sobre sua experiência. (CASTRO & GOMES, 2011).

Husserl apresenta a sua fenomenologia como um método de investigação que tem o propósito de apreender o fenômeno, isto é, a aparição das coisas à *consciência*, de uma maneira rigorosa. “Como um método de pesquisa, a fenomenologia é uma forma radical de pensar” (SILVA, 2021, p. 01).

Assim, após a coleta das descrições foi necessário trabalhar a essência do fenômeno individual, agrupando os fenômenos semelhantes e os fenômenos diferentes de acordo com suas essências. A interpretação de conteúdo seguiu o requisito fenomenológico de valorizar as descrições sobre as experiências vivenciadas pelos participantes, salientando o sentido de como estas se apresentam à consciência do sujeito, mantendo, no entanto, passos metodológicos que permitam enquadrar o processo de investigação em critérios unanimemente considerados na comunidade científica.

## **DO PRECONCEITO AO HOMOSSEXUAL**

Sabe-se que no passado mais remoto da humanidade, já há registro da homossexualidade, na maioria dos casos entre os homens. No mais das vezes encontra-se repúdio e repressão à homofobia.

Na antiguidade Grega, a pederastia, ou seja, a relação sexual entre homem mais velho, erastes e o rapaz jovem, o eromenos, era aprovada, incentivada e tomada como modelo de ética amorosa. Na Grécia não existiam palavras para designar o que chamamos de “homossexualidade” e “heterossexualidade” porque simplesmente não existia a ideia de sexualidade.

A homoafetividade, no mundo moderno, foi objeto de muita discriminação, principalmente pela Igreja, que considera uma “aberração da natureza”. Ela já chegou a ser enquadrada no CID (Código Internacional de Doenças) situação que perdurou até 1995. O homossexualismo é a prática amorosa e/ou sexual entre indivíduos do mesmo sexo. O homossexual sente desejo por parceiros do sexo semelhante e com ele constitui sua família.

Cabe salientar que a sociedade que se proclama defensora da igualdade é a mesma que ainda mantém uma posição discriminatória nas questões da

homossexualidade. Assim, é nítida a rejeição social à livre orientação sexual. A homossexualidade existe e sempre existiu, mas é marcada pelo estigma social, sendo renegada à marginalidade por se afastar dos padrões de comportamento convencional.

Dias (2009) afirma que o direito à homoafetividade, além de estar amparado pelo princípio fundamental da isonomia, cujo corolário é a proibição de discriminações injustas, também se alberga sob o teto da liberdade de expressão. Como garantia do exercício da liberdade individual, cabe ser incluído entre os direitos de personalidade, precipuamente no que se refere à identidade pessoal e à integridade física e psíquica. Acresce ainda lembrar que a segurança da inviolabilidade da intimidade e da vida privada é a base jurídica para a construção do direito à orientação sexual, como direito personalíssimo, atributo inerente e inegável da pessoa humana.

Por fim, Dias (2009) salienta que a homossexualidade existe, é um fato que se impõe, estando a merecer a tutela jurídica. O estigma do preconceito não pode ensejar que um fato social não disponha de efeitos jurídicos. Como todos os segmentos-alvo do preconceito e da discriminação social, as relações homossexuais sujeitam-se à deficiência de normatização jurídica, sendo deixadas à margem da sociedade e à míngua do Direito. É no mínimo perverso impor a mesma trilha traçada pela doutrina e percorrida pela jurisprudência às relações entre um homem e uma mulher fora do casamento, até o alargamento do conceito de família por meio da constitucionalização da união estável.

## **DA ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS**

Preliminarmente, cabe salientar que a adoção é um ato de afeto, que se encontra regulamentado na legislação pátria, no Código Civil e também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Com a adoção se cria a oportunidade de uma criança ter um lar, algo que por alguma razão lhe foi tirado, e com o ato de ser adotada, a criança será inserida em uma família substituta e terá a oportunidade de reconstituir sua família e seus laços afetivos.

O tema tem sua relevância devido a inúmeras e rápidas transformações que a sociedade sofreu e vem sofrendo nos últimos anos e que não podem ser ignoradas pelo ordenamento jurídico.

Outrossim, surgiram novas concepções de família no Brasil: aquela composta por pais ou mães homossexuais, que passam a viver com companheiro do mesmo sexo, casais transexuais, poliamor. Existem aqueles que resolveram assumir sua verdadeira identidade e sua real orientação sexual, após um relacionamento heteroafetivo, levando consigo os filhos, vivendo junto com o atual par. Há ainda os homoafetivos solteiros ou não, que adotam uma criança e ainda as lésbicas que se submetem à inseminação artificial como forma de conseguir satisfazer o desejo de ter filhos.

Acredita-se que a adoção por casais homoafetivos seja possível, pois segundo o artigo 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), “a adoção poderá ser deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos”. Neste sentido, é melhor para uma criança que vive na rua, em abandono, casa de acolhimento ou sob maus tratos ter uma família homoafetiva funcional, que possa lhe proporcionar afeto, carinho, educação, saúde, estrutura familiar a continuar vivendo em condições precárias ou sob os cuidados de uma família disfuncional.

Em suma, o que se defende é que deve prevalecer o bem-estar do adotando, prevalecendo, portanto, o princípio do melhor interesse da criança, levando em consideração sua atual condição de vida e como seria se vivesse num novo lar, seja ele proporcionado por pessoas do mesmo sexo ou não.

A adoção não pode estar condicionada à preferência sexual ou à realidade familiar do adotante, sob pena de infringir-se o mais sagrado cânone do respeito à dignidade humana, que se sintetiza no princípio da igualdade e na vedação de tratamento discriminatório de qualquer ordem.

Podemos observar que nos tempos atuais, a adoção por casais homossexuais é vista ainda com muito preconceito e temor, e podemos dizer ainda que há muito o que ser compreendido por parte de pessoas que ainda fomentam esse pensamento.

A sociedade está em constantes mudanças, e uma dessas mudanças resulta nesses casais que como outros só querem viver suas vidas normalmente. Como não há tantas pesquisas que possibilitem a compreensão dos leigos, essa mudança abre portas para muitos questionamentos e discussões, inclusive na área jurídica, onde

ainda se encontra dificuldades na adoção e no reconhecimento da nova modalidade familiar composta por casais homoafetivos e filhos.

As autoras Silva, Almeida, Moraes, Santos e Melo (2015) salientam uma questão relevante que também é alvo de discussões é sobre a possibilidade do filho se tornar alvo de rejeição em meios a qual frequenta ou vítima de “más brincadeiras” por seus colegas, podendo assim acarretar em problemas psicológicos ou até mesmo inserção social. Dessa forma, não torna justificável esta ótica em que as crianças serão rejeitadas por residir em um lar homossexual. Surge uma ideia contrária de um ambiente que não é saudável para o desenvolvimento desta criança por meio dessa identificação das relações homoafetivas como algo promíscuo.

O entendimento majoritário que merece prosperar é que mesmo ante a omissão do legislador a adoção por casais homoafetivos é possível, por se tratarem de entidade familiar, o direito a adotar, com base nos princípios constitucionais através da interpretação inclusiva ou com base na supremacia dos princípios constitucionais sobre as normas. Cabe salientar que atualmente, a adoção a casais homoafetivos está sendo deferida não por considerarem esse novo formato de família como uma entidade familiar, mas em respeito ao princípio do melhor interesse da criança.

## **RESULTADOS/DISCUSSÃO**

Preliminarmente cabe salientar que os resultados encontrados nas entrevistas são apresentados, inicialmente, de forma sucinta e separada por cada caso. Após essa exposição, apresenta-se sua discussão e sua análise integrada. Ressalta-se que todos os nomes são fictícios, preservando o anonimato dos participantes.

### **Casal 1: João e Antônio**

João tem 47 anos é biólogo, Antônio tem 53 anos é empresário do ramo da gastronomia, adotaram José de 7 anos e Luís de 8 anos.

O casal relata que após oito anos de convivência decidiram adotar, assim se inscreveram no Cadastro Nacional de Adoção, após foram fazer um curso exigido pelo Tribunal onde lhes foi apresentado o ECA e indicado tratamento psicológico para recebê-los. Após três meses dos trâmites legais, receberam um telefonema do Ministério Público questionando o interesse na adoção de dois irmãos. A psicóloga

do Abrigo preparou os irmãos para um ambiente com dois pais, mostrou para eles que existiam novas configurações de família.

Cabe salientar que as crianças estavam morando a sete horas de distância da residência do casal, assim eles passaram a fazer vídeos se apresentando, mostrando a casa, onde seria o quarto deles, os animais domésticos para as crianças irem se ambientando com o novo lar.

Durante todo o processo, as crianças tiveram um grande apoio psicológico para enfrentarem aquilo que era novo, foram preparadas para a nossa configuração familiar.

A fase adaptação durou uma semana, na qual os meninos passaram uma semana com os pais, após tiveram que retornar para o abrigo e durante um mês o contato foi apenas por telefone. A adoção definitiva ocorreu em junho de 2020.

Os dois primeiros meses foram muito desafiadores, eles vinham de uma série de abandono, a psicóloga do Abrigo nos preparou para isso, eles nos testavam o tempo todo, com paciência, malcriações, eles fazem acompanhamento psicológico até hoje.

*O nosso propósito de vida mudou, passou a ter outro sentido, despertou um amor que nunca tivemos, o desafio foi entender essa mudança.  
Pai e mãe é um cargo familiar independente de quem executa.  
Adoção não é um ato de caridade e sim um ato de amor!  
Estávamos dispostos a dar amor a um filho e superar todas as dificuldades.*

## **Casal 2: Caio e Rafael**

Caio aos 35 anos, fotógrafo e Rafael aos 38 anos, empresário, espanhol, decidiram adotar Betina de 9 meses, atualmente tem 3 anos. O casal se conheceu em Barcelona quando Caio mudou-se para fazer um curso de fotografia. Desde os primeiros dias de relacionamento eles já conversavam sobre o sonho de serem pais, por meio da adoção.

O casal se conheceu em 2011, se casaram em 2012 em Barcelona, moraram lá por dois anos e decidiram voltar para o Brasil. Cabe salientar, que o casal tentou adotar uma criança na Espanha, todavia não tiveram sucesso, visto que a lei local não autorizava a adoção a pares homoafetivos e nem a mulheres e homens solo.

Após quatro anos na fila de espera do Cadastro Nacional de Adoção, o Caio recebeu o telefonema se ainda tinha interesse na adoção, que havia uma menina a espera de uma família. Nesse mesmo dia o casal conheceu a menor. Importante

salientar que o casal suspendeu o processo por dois anos, visto que tiveram que voltar a residir em Barcelona.

O casal relata que aprenderam a ser pais no dia a dia. O Caio diz que passou pelo puerpério masculino, muito inseguro e medo ao cuidar, tiveram que reduzir a jornada de trabalho para que, na fase inicial tivesse sempre um dos dois.

Relataram ter sofrido muito preconceito, principalmente o Rafael. Atualmente, eles dizem que estão fazendo uma “armadura purpurinada” para que nada afete a Betina.

As famílias sempre apoiaram a ideia da adoção. O casal relatou que durante todas as etapas do processo com as entrevistas com a psicóloga e assistente social, foram bem recebidos e acolhidos, não sofreram preconceito nessa fase.

Caio relatou que teve quatro encontros com a psicóloga do Tribunal e que foram maravilhosos, a profissional teve um olhar atento, respeitoso, não fez nenhuma imposição, muito gentil e amável, se sentiram acolhidos.

Após esses encontros com a psicóloga do Tribunal, o casal sentiu necessidade de procurar um auxílio profissional e fazem até hoje acompanhamento psicológico.

### **Casal 3: Fernando e Amaro**

O Fernando tem 41 anos e Amaro tem 38 anos, ambos professores, são casados há quatorze anos e começaram a pensar em adoção após oito anos de relacionamento. O casal relata que o trâmite processual foi célere, visto que a adoção saiu após quatro meses da propositura da demanda.

O Fernando relata os seus medos e anseios com a paternidade:

*Eu tinha muito medo de não ser amado pelos meus filhos, de não conseguir desempenhar bem a função paterna, tinha o receio por se tratar de adoção tardia, receio da situação financeira e emocional, medo de não darmos conta da situação.*

O casal relata que o primeiro ano foi muito difícil, tiveram que enfrentar vários desafios, incluindo no relacionamento entre o casal.

Importante salientar que o casal relata que adotaram três crianças pertencentes a uma casa de acolhimento evangélico, quais sejam Mariana (uma criança transexual que conheceram como Jairo) de 12 anos, Talita de 10 anos e o Alex de 8 anos, então os novos pais não pertenciam ao mundo deles. Ademais,

afirmam que tiveram uma resistência muito grande por parte do coordenador do acolhimento, em concordar com o processo e conseqüentemente com a adoção pleiteada por um par homoafetivo, vivenciaram um preconceito muito forte por parte deste profissional. Foi preciso a intervenção da magistrada para que o trâmite processual transcorresse.

Neste sentido, o casal passou a ter medo de como seria a apresentação no colégio, de como ocorreria a adaptação das crianças.

Cabe salientar que receberam o Jairo como menino e logo perceberam que a criança se identificava com o sexo oposto, usava as roupas da irmã, ficou chateado quando teve o cabelo cortado logo que foi adotado. Atualmente, Mariana é patinadora, compete entre as meninas da sua idade, afirma que não sofre preconceito na escola, que frequenta o banheiro feminino, porém alega que já sofreu preconceito pelos jurados nas competições.

O casal afirma que as crianças sofreram muitos maus-tratos da família de origem, assim relataram alguns acontecimentos:

*A Talita tem marcas na pele de pontas de cigarro, essas marcas estão por todo o corpo, atualmente ela faz tratamento dermatológico, porém a médica afirmou que provavelmente essas marcas estarão para sempre no corpo. A Mariana já teve o cabelo raspado de forma agressiva, eles não iam a escola, passavam fome, forem abandonados pelos genitores.*

O casal relata que em razão das agressões sofridas pelos pais biológicos, pelo enfrentamento do processo de adoção, a Mariana por ser uma criança transexual, todos os membros da família fazem acompanhamento psicológico individual.

#### **Casal 4: Ana e Bruna**

Ana possui 37 anos e Bruna 42 anos, ambas professoras, se conheceram através de um grupo de WhatsApp voltado para desenvolver trabalhos voluntários em casas de acolhimento, asilo, hospitais.

Bruna já havido sido casada por mais de quinze anos com uma pessoa do sexo masculino, dessa união gerou dois filhos, Pedro com 20 anos e Sara com 25 anos.

Após três anos de união estável, o casal resolveu oficializar a união através do casamento civil. Bruna sempre teve o sonho de ser mãe por adoção, assim em 2018, após um ano do casamento elas entraram com o processo judicial e após um ano e meio foram inseridas no Cadastro Nacional de Adoção. Ademais, esperaram mais oito meses para a chegada do Felipe, tendo sido adotado aos 4 meses após o nascimento, em dezembro de 2019.

O casal reside em São Paulo, o processo tramitou na Comarca de Santo André, relataram que não sofreram nenhum preconceito durante o trâmite processual, que existe um grupo de apoio a adoção na Comarca composto apenas por casais homoafetivos, relataram muito apoio. Também tiveram o acompanhamento devido na Comarca que ele foi adotado, no Paraná. Porém, salientaram que já ouviram vários depoimentos de casais homoafetivos que sofreram muito preconceito durante o processo. A adoção mudou a rotina familiar, inclusive tiveram que reduzir a jornada de trabalho para que sempre tivesse alguém em casa com o filho.

Cabe salientar que em virtude do Felipe ter sido adotado aos 4 meses não teve o período de adaptação, o menor foi levado para o lar definitivo no mesmo dia em que conheceu as mães. Porém, relatam que a fase inicial foi complicada, pois ele tinha uma bolsa de Colostomia, na qual ambas tiveram que aprender a lidar, as terapias que envolviam a Síndrome de Down, a adaptação da rotina.

A Bruna acredita que o fato do Felipe ser portador da Síndrome de Down, o preconceito diminui, as pessoas se sensibilizam, assim relata que teve uma rede de apoio muito boa, até dos casais heteronormativos.

*Sermos duas mães, esse fato é um ato de resistência, é um ato político. Já demos entrevistas para vários jornais, tivemos nosso nome citado na Câmara de Vereadores da cidade. Tem sido sempre positivo o feedback, mesmo sendo uma família homoafetiva.*

O casal afirma que no início para serem aceitas como família foi um processo: "as pessoas viam como uma brincadeira, a homoafetividade ainda é vista como uma promiscuidade muito grande, leva um tempo para conseguirmos a legitimidade".

A Bruna relata que no início do casamento os filhos foram morar com elas, hoje a Sara vive com o namorado, elas sofreram preconceito por parte da família da namorada do Pedro, que são evangélicos e não aceitavam que a filha tivesse contato com uma família homoafetiva.

O casal afirma que a relação entre elas sempre foi muito boa, que melhorou após a adoção, ficaram mais unidas, a Bruna fala que aprende com o Felipe todos os dias, aprende vivências que nunca teve com os outros filhos, nem na atuação profissional. Ademais, afirma que o Felipe uniu ainda mais as famílias extensas, como os avós, tios, irmãos tanto dela quanto da Ana, que ele trouxe muito amor e alegria para todos.

### **Casal 5: Tiago e André**

Tiago possui 36 anos e André 31 anos, o casal adotou Paula com 17 anos e Luan de 7 anos, atualmente ambos têm 21 anos e 10 anos, respectivamente.

O casal relata que se conheceu por um aplicativo de encontro há cinco anos e que se casaram há quatro anos.

Indagados a respeito do sonho de exercer a paternidade, o casal respondeu o seguinte:

*Individualmente, sempre tivemos a vontade de ter filhos. Como casal, não foi muito planejado, mas foi acontecendo naturalmente a aproximação com as crianças. Tudo começou com a participação do André em um projeto de apadrinhamento. Nesse projeto, tivemos a Paula como afilhada (que tinha 16 anos de idade) e a nossa relação foi se estreitando, até que próximo de completar 18 anos de idade, solicitamos a guarda e ela veio morar conosco (julho de 2017).*

*Em paralelo, conhecemos o Luan, que morava no mesmo abrigo e tinha 7 anos de idade. Voluntariamente, quisemos pagar uma escola particular para ele, com aprovação do Fórum. Com o passar do tempo, fomos convocados pela psicóloga do Fórum para uma reunião para discutir um possível interesse de adoção. Aceitamos e demos início ao processo.*

*O processo foi bastante tranquilo e bem conduzido pelo Fórum. Tivemos muito suporte das psicólogas e das assistentes sociais, que foram bastante prestativas conosco. O processo de adaptação do Luan durou cerca de 2 meses, tivemos a visita da assistente social em casa e acompanhamento da psicóloga.*

O casal relata não ter sofrido nenhum preconceito durante o trâmite processual e não ter sentido diferença no tratamento por ser um casal homoafetivo. Alegam que o processo em ambos os casos foi célere, acreditam que o fato de se tratar de adoções tardias tenha contribuído para a celeridade.

Foi indagado ao casal como ocorreu o processo de adaptação dos filhos durante o trâmite processual da adoção, assim afirmaram que transcorreu bem e que o contato foi aumentando com o tempo:

*Inicialmente, saíamos para passear em sábados ou domingos. Buscávamos no abrigo, pela manhã, e deixávamos de volta no fim da tarde. Com o passar do tempo, podiam passar o final de semana em nossa casa, e cada vez mais o nosso contato era mais longo, tudo com as devidas autorizações*

*do Fórum. Quando recebemos a guarda e, conseqüentemente, tínhamos contato diário, já havia um certo vínculo entre nós, ou seja, não éramos estranhos um para o outro. Creio que essa aproximação inicial fez muita diferença quando vieram morar com a gente.*

*Conversávamos muito para identificar as necessidades de cada um e nos planejar em como seria a chegada deles, que ocorreram em períodos diferentes.*

*No caso da Paula, a conhecemos com 16 anos e recebemos a guarda quando ela estava com 17 anos. Não houve nenhum diferencial por sermos gays.*

*Conhecemos o Luan com 6 anos e recebemos a guarda aos 8 anos. A psicóloga do Fórum conversou com ele sobre nós e não houve estranhamento.*

Foi questionado ao casal se em algum momento sofreram preconceito familiar por serem uma família homoafetiva e como está sendo o exercício da paternidade.

*A Paula, hoje, já está com 21 anos e tem a mente bastante aberta, é bastante tranquilo em relação a isso. O Luan, que hoje tem 10 anos, sempre conversamos com ele sobre a questão LGBTQIAP+, principalmente os preconceitos que a sociedade tem, para que ele tenha consciência de que, de alguma forma, pode sofrer algum tipo de preconceito.*

*Tivemos um grande receio na mudança de escola do Luan, pois o fato de sermos um casal gay poderia impactar na relação dele com os colegas de sala e com os pais. Conversamos sobre isso com a diretora da escola e, felizmente, ela soube conduzir bem essa questão. Em geral, sentimos um ótimo acolhimento por parte de alguns pais, que se sensibilizaram com a nossa história e se mostraram bastante dispostos a nos ajudar no que fosse preciso.*

*A paternidade é um desafio e a adoção tardia tem as suas particularidades. Estamos sempre aprendendo com o dia a dia.*

O casal relatou que os filhos não sofreram preconceito no meio social, que foram bem recebidos pela Diretora e pelos outros pais, que muitos pais fizeram questão apoiar e ajudá-los em algumas questões escolares.

Ademais, o casal salientou que toda a rotina foi alterada com a chegada dos filhos, com muito mais responsabilidade. Passaram a ter uma rotina mais definida e planejada para que tivesse sempre algum dos dois disponíveis. Com a nossa formação familiar, o pensamento coletivo passou a ser prioridade.

### **Casal 6: Lucas e Telmo**

O Lucas possui 35 anos, exerce a função de Doula de Adoção e o Telmo tem 39 anos, é psicólogo, adotaram a Maria aos 2 anos, porém quando foram apresentados, ela tinha 6 meses.

O casal relata que se conheceu em uma festa em março de 2008, desde o primeiro momento falaram do sonho que tinham em ser pais, porém entraram com a ação judicial em 2016.

A fase adaptação foi breve, apenas treze dias de aproximação até a Maria passar a residir em definitivo em o casal. Após a chegada da menor o casal decidiu que era necessário um tempo para se dedicarem exclusivamente a paternidade, assim passaram quatro meses em casa e afirmam que: “O resultado disso foi um reconhecimento claro dela e do que e de quem era a sua família! Colhemos frutos desses momentos até hoje! ”

Ao ser indagado sobre a relação com a família de origem e se tiveram apoio durante o processo de adoção e após a adoção definitiva, o casal afirma que a família de ambos é bem participativa, que foi algo majestoso, todos acolheram e adotaram a Maria, que a menor se integrou a família com muita facilidade.

O casal afirma que a vida mudou muito com a chegada da Maria, eles gostavam muito de viajar, de ir a festas, mas que hoje a realidade é outra, vivem em função da menor. Afirmam que exercer a paternidade para eles é “afeto, possibilidade, conquista, realização, contemplação, querer e muito amor”.

Ao indagarmos se a família já sofreu algum episódio de preconceito eles afirmam que sim, e ambientes públicos como shopping, supermercado, em praças, já sentiram olhares diferenciados, que algumas pessoas se afastam ou comentam algo com alguém próximo.

O casal afirmou que sentiu necessidade de procurar ajuda psicológica para o preparo da adoção e continuam em tratamento até a presente data.

Por fim, afirmam que antes da ação a sociedade não os enxergava como uma instituição familiar, porém após muita luta e persistência e principalmente após a adoção da Maria, a visão social começou a mudar: “E aí, no momento certo para cada um de nós, nos tornamos o que somos: uma família e ponto final”.

### **Casal 7: Lara e Lúcia**

Lara possui 37 anos e Lúcia 41 anos, adotaram Antônio com nove meses, atualmente tem 1 ano e 9 meses. O casal relata que se conheceram no trabalho em 2014 e começaram a namorar em 2015, estão juntas há seis anos, casadas há quatro anos, após um ano e meio de relacionamento decidiram adotar, entraram em contato com o grupo de apoio a adoção de Belo Horizonte, ouviram vivências, conversaram com algumas famílias que haviam passado por essa experiência, em junho de 2017 entraram com o processo judicial com o pedido de adoção, em

novembro tiveram a visita judicial a residência, em dezembro tiveram a entrevista com a Psicóloga e a Assistente Social, em maio de 2020 receberam o contato judicial que tinha uma criança no perfil.

O casal relata que não se sentiram discriminadas durante a fase processual, que o tempo processual foi razoável, não sentiram preconceito durante as entrevistas. As dificuldades encontradas no processo foram as mesmas enfrentadas por qualquer casal, medo de parecer desfavorável, exigência do Ministério Público.

*Sentimos muita ansiedade porque ele ainda não teve a destituição do poder familiar, ainda não temos a certidão de nascimento em nosso nome, sabemos que a chance de o perder é muito pequena, pois ele já está bem adaptado, já passamos por entrevistas e avaliações após a chegada dele e todas foram favoráveis.*

O casal afirma que tiveram uma preparação para adoção através de leituras, vídeos em redes sociais de famílias que passaram pela experiência, o grupo de apoio a adoção de Belo Horizonte da qual faziam parte, o filho por ter apenas 9 meses não teve o processo de adaptação ao ambiente familiar, imediatamente passou a residir com as mães, porém o casal foi ao abrigo para saber a rotina do menor, tais como: alimentação, banho, horário de dormir. Afirmam, ainda, que tiveram um apoio muito grande das famílias, dos amigos próximos, que o filho foi adotado e esperado por todos.

Em relação ao preconceito vivenciado, elas relatam que todo preconceito que não tiveram durante ao trâmite processual, sentiram após a chegada do menor, não é explícito, é velado. A aceitação do meio social da qual fazem parte no que tange a orientação sexual foi mais fácil, a dificuldade existiu e ainda permanecesse em relação a adoção. Pessoas do ambiente de trabalho passaram a trata-las de forma diferente depois que tiveram ciência que elas se tornaram mães, conforme comprova um trecho abaixo da entrevista:

*Pessoas conhecidas dialogavam com a gente de um jeito e passaram a dialogar de outra forma, quando assumimos a sexualidade tínhamos a percepção de que era algo íntimo, as pessoas pensavam, o que vocês vão fazer das suas vidas não me diz respeito, algumas pessoas tinham esse discurso, mas agora que temos um filho, tem muita resistência. Tudo bem vocês serem lésbicas para incluir uma criança nessa situação é errado. Passamos a perceber isso no tratamento, várias pessoas se afastaram, algumas pessoas do trabalho da Lúcia, após descobrirem a adoção, passaram a trata-la de forma diferente, um acolhimento muito mais difícil, a chegada de uma criança muda muita coisa e a exigência no trabalho aumentou muito.*

O casal relata que vivenciou o preconceito ao buscar uma escola para o filho e ao se apresentar como duas mães perceberam olhares, estranheza, não há nada declarado, mas demonstram um incômodo. Relataram um episódio ao levar o filho ao hospital, no momento de fazer o cadastro, nome da mãe, duas mulheres e não tem pai, sentiram muita estranheza e desconforto, um clima muito estranho, isso também ocorre quando há necessidade de levar o menor ao Centro de Saúde para tomar vacina. As fichas de cadastro sempre apresentam os campos de espaço pai e mãe, que é um dificultador burocrático, então fica uma situação complicada.

Uma situação delicada apontada pelo casal, foi o fato de festa na escola de dia dos pais e das mães, afirmam que a escola está tentando se adaptar à nova realidade social, fazendo agora o dia da família, a festa da família, porém afirmam que o ambiente escolar ainda não está preparado para receber uma família homoafetiva.

O casal afirma que como já iniciaram a relação em uma fase madura, já existia muita cumplicidade, companheirismo, parceria, nunca tiveram uma briga muito séria, buscaram resolver os conflitos pelo diálogo. Após a chegada do Antônio, mudou a rotina, o período que tinham juntas diminuiu, tudo que era somente delas ficou em segundo plano, pois como ele ainda é bebê a dependência é muito grande, os programas de casal têm incluído o filho, o tempo só das duas reduziu significativamente, nos primeiros meses esse tempo deixou de existir.

Por fim, o casal afirmou que pretende ampliar a família e a importância que foi ter o Antônio aproximando as famílias de origem:

*Ele alterou nosso planejamento de vida, situação financeira, pensamos hoje no futuro dele, precisamos deixar a vida organizada. Passou a ser nossa prioridade, situações que nunca havíamos pensado, nós duas trabalhamos muito em regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais, hoje tento trabalhar em home office, a Lúcia está tentando ter um trabalho com maior flexibilidade. Estamos pensando na moradia, ter um ambiente mais seguro e espaçoso para Antônio. Nosso filho trouxe muito amor, alegria, afeto para nós e para nossa família. Com a chegada dele nossas famílias se aproximaram, encontros que nunca aconteceram antes, passaram a ser frequentes. Hoje pensamos em expandir a família, termos mais um filho.*

### **Casal 8: Luciano e Cristiano**

O Luciano possui 35 anos e o Cristiano 37 anos, são empresários. O casal relata que se conheceram em 04 de abril de 2004 e se casaram quatorze dias depois. Estão juntos há dezessete anos. O Luciano relata que após três anos de casamento ele sonhou com o filho, disse que teriam um filho negro, lindo, que iria

chamá-los de painho. Após nove anos de casados adotaram o Paulo. Com cinco anos de casados começaram a pensar na adoção como uma possibilidade mais concreta e em 2010 entraram com o processo em Alagoas, sendo, portanto, o primeiro caso de procedência do pedido de adoção homoafetiva do Estado.

O casal afirma que o processo de adoção durou nove meses, que não sentiu nenhum preconceito durante o trâmite processual, que a Assistente Social acompanha a vida deles até hoje, inclusive entregaram uma foto da família que foi afixada na sala do Serviço Social, que as entrevistas foram muito respeitosas, tiveram o cuidado com a família, de entender a funcionalidade do casal e as condições para o recebimento da criança no lar.

O casal relata que o processo de adaptação transcorreu bem, o Paulo ia para casa deles no sábado e na segunda voltava para o acolhimento, isso ocorreu por algumas semanas.

*Era o dia mais triste a segunda-feira, ter que devolver o Paulo, era um período de sofrimento nosso e do Paulo. No segundo final de semana que ele passou conosco, já nos chamou de papai, isso para nós foi a certeza do reencontro.*

O casal afirma que já passaram algumas situações de preconceito, ademais afirmam que algumas pessoas têm curiosidade para saber como é o funcionamento de uma família homoafetiva, em decorrência disso resolveram criar um canal no Youtube e a página no Instagram para ter um diálogo maior com as pessoas.

*Já sofremos preconceito em shopping, fila de supermercado. Nós gays que nascemos nos anos 70 e 80 já somos calejados, a galera de hoje aguenta bem menos o preconceito, são mais empoderados. Ensinamos ao nosso filho sobre a diversidade, os assuntos são muito abertos, hoje com 10 anos ele entende e sabe como funciona nossa família.*

*Em relação a nossa família já aconteceu de irmos matricular o Paulo em uma escola e a instituição por ser cristã negou a matrícula. Depois que saímos da escola nos ligaram oferecendo a vaga. Nesse caso o preconceito foi muito latente, visível, nos olharam de uma forma diferente, o Paulo também.*

*Já ouvimos situações na rua de falarem “olha lá as duas mães.” Já nos negaram pegar a fila de atendimento especial para crianças de colo.*

*Perdemos clientes no nosso salão após a adoção do Paulo, alguns quando encontrávamos na rua, mudava a calçada para não falar conosco e como o nosso filho.*

*Porém, não vamos deixar de realizar os nossos sonhos porque as pessoas acham não ser possível.*

O casal relata que sempre foram muito companheiros, o diálogo sempre se fez presente, dizem que são os melhores amigos, que relações são escolhas, que eles escolheram estar juntos, envelhecer juntos, ter os filhos e netos. Conseguiram

realizar o sonho do casamento, da adoção, incentivam a contribuem para que outros casais homoafetivos também possam realizar o sonho da adoção. Salientam ainda, que também são procurados e prestam auxílio a casais heterossexuais e pessoas solteiras. O casal afirma que a chegada do Paulo mudou completamente a vida deles:

*Deixamos de sair, tínhamos o costume de ir a festas com muita frequência, fazíamos várias viagens. Com a chegada do Paulo decidimos nos dedicar durante seis meses exclusivamente ao processo de adaptação dele e da família, todavia esses seis meses duraram dois anos e meio. Mudou nossa forma de enxergar o mundo, a sociedade. Nenhum arrependimento, foi a coisa mais prazerosa e importante que já aconteceu em nossas vidas. Ele é nosso incentivo para acreditar em uma vida melhor.*

Ademais, afirmam que já explicaram ao Paulo, o que é ser gay, o que significa ter dois pais, a formação familiar na qual fazem parte, que o filho quando via alguém na rua dizia: “Moça, eu não tenho um pai, eu tenho dois papais”, falava com orgulho por ter dois pais. No shopping o Paulo anda no meio, de mãos dadas.

*A psicóloga que o Paulo faz acompanhamento sempre nos indicou a não tratar a nossa família e a nossa relação como um bicho de sete cabeças e sim com naturalidade. Esses dias ele se assumiu heterossexual para nós, falou: “Painhos, vocês são casados né? Então eu também vou namorar, mas ela é menina.” Falamos, meu amor namore quem você desejar, estamos aqui para te apoiar. A nossa intenção como pais é que ele seja feliz, que olhe o outro com respeito e empatia. A palavra chave todos os dias é eu te amo.*

Indagamos sobre o apoio familiar quando resolveram se casar e constituir família, relataram que não foi fácil, o Luciano e o Cristiano afirmaram:

*Acredito que dois pontos são importantes na vida de um gay quando ele decide se casar, a questão da aceitação da sociedade e da família como um todo. Quando decidi casar com Cristiano, não tinha muito contato com a minha família, quando me assumir gay minha família não soube lidar com a situação no primeiro momento, hoje temos uma relação respeitosa de muito amor, mas quando casei, como não tinha contato eles não opinaram muito. Hoje minha família convive super bem no nosso seio familiar. Quem tem que aceitar o casamento gay, é apenas quem foi pedido em casamento (LUCIANO, 2021).*

*Eu não tive problema em relação a isso, sempre tive contato direto com todos da minha família, irmãos, irmãs e sobrinhos. Eles nos receberam muito bem, abraçaram o Luciano, a minha mãe o trata como filho, depois do nosso casamento e da chegada do Paulo as coisas até melhoraram (CRISTIANO, 2021).*

## **Casal 9: Amanda e Fátima**

A Amanda tem 35 anos, é gestora de políticas públicas. A Fátima possui 33 anos, trabalha como fotógrafa. Afirmam que desde o início do relacionamento já

existia o desejo de serem mães. Estão juntas há oito anos, casaram no civil há seis anos.

Entraram com o processo de adoção em 2018, aguardaram quatro meses para fazerem o curso exigido por lei e assim entraram com o processo de adoção que perdurou por três anos. Gabriela chegou ao lar aos dois meses, atualmente possui dois anos de idade.

Ao serem indagadas durante a entrevista se vivenciaram algum preconceito durante o processo afirmaram que não. Durante todas as entrevistas e visitas técnicas da Psicóloga e da Assistente Social, sempre foram muito respeitadas, as profissionais foram empáticas, tiveram uma escuta qualificada, ouviram os receios do casal quanto ao fato de serem mães pela primeira vez. Tiveram a visita para análise do ambiente familiar.

Todavia, o casal relatou um preconceito vivenciado em uma unidade hospitalar, nos primeiros dias de Gabriela.

*A médica ao atender a Gabriela perguntou quem era mãe, respondemos que eram nós duas, então ela disse: não é possível que as duas sejam a mãe. Nós falamos é possível sim, estamos aqui bem na sua frente. A Gabriela tem duas mães.*

*Sempre que há esses tipos de questionamentos temos que nos posicionar, era algo que não precisaria, era só perguntar qual das duas vai entrar, qual das duas será a acompanhante? Isso acaba sendo muito comum encontramos em questionários e formulários da nossa sociedade, raramente encontramos um formulário que tenha filiação e sim pai ou mãe. Assim, temos que riscar ou deixar o campo do pai em branco. Vemos que a sociedade não está adaptada para a nossa família.*

*A nossa filha não precisa de um pai e uma mãe, ela precisa de alguém que a ame e cuide dela. O que é um papel de pai e de mãe? Gabriela não tem pai, ela tem avós, tios, primos, padrinhos, pessoas que a amam e a cercam de carinho.*

O casal relata que no momento estão aguardando a chegada do segundo filho, afirmam que essa espera está sendo diferente, pois já tem a Gabriela com elas, mas querem muito que chegue logo o momento da vinda do outro filho para somar e multiplicar todo amor que elas têm a oferecer.

### **Casal 10: Carlos e Bernardo**

Carlos possui 39 anos é engenheiro, Bernardo tem 37 é profissional de marketing, estão juntos há seis anos e adotaram Sofia com sete meses em 2018, atualmente ela tem 3 anos. O casal relata que desde o início da relação conversavam sobre o sonho de serem pais.

O casal relata que o trâmite processual, desde a habilitação no Cadastro Nacional de Adoção até a chegada da Sofia, passou-se dois anos e um dia. Que ao receberem o telefonema da Vara da Infância e Juventude perguntando se ainda havia interesse na adoção, tratava-se de uma menina de sete meses, eles foram imediatamente até o Fórum e conheceram a filha no mesmo dia, relatam o momento com muita emoção.

Ressaltaram que no mesmo dia receberam a guarda provisória, visto o estado de saúde debilitado da Sofia, ela era portadora de Tuberculose Ganglionar, tomava 9 remédios ao dia, a primeira noite da menor em casa, o casal não conseguiu dormir preocupados com o estado clínico, passaram o tempo todo ao lado dela, sendo que a Sofia dormiu a noite toda.

Ao serem indagados sobre o que mudou da vida do casal após a paternidade, responderam que tudo, acreditavam a princípio que não iam precisar de ajuda nos cuidados com a filha, que conseguiriam dar conta de tudo, a rotina de trabalho foi alterada para tentarem passar o mais tempo possível com a Sofia, assim afirmaram:

*Ser pai é diariamente acreditar que o mundo vai dar certo. É ter um sentimento de otimismo o tempo todo. Após a paternidade ficamos com muito medo de morrer e ter que deixar a Sofia sozinha. Quando nos diziam que ser pai não tinha explicação, nós concordávamos, mas só agora podemos dizer que entendemos e damos razão a essas pessoas. Nosso abraço agora é sinônimo de proteção.*

Durante a entrevista foi perguntado ao casal se já foram vítimas de alguma atitude preconceituosa, afirmaram que sim, que tentam proteger a Sofia dessas situações e acreditam que o acompanhamento psicológico auxilia a enfrentar o preconceito:

*A gente cria a Sofia num ambiente em que o amor, o respeito, a tolerância e a empatia são os pilares. Sabemos que vão existir situações adversas, mas pretendemos esse núcleo familiar forte, sincero, transparente. Se conseguirmos, acho que minha filha vai ter coragem para se colocar no mundo e enfrentar o que vier. Queremos que ela seja empoderada, com orgulho de ter sido criada por uma família em que os pilares são a empatia, a tolerância e o respeito.*

O casal afirma que as famílias de origem contribuíram e apoiaram muito desde o início, quando a adoção ainda era uma possibilidade. Com a chegada da Sofia, relataram que a irmã do Bernardo morou por quinze dias na casa deles para ajudá-los e ensiná-los como cuidar, as famílias se uniram ainda mais após a chegada dela.

## DA ANÁLISE E DISCUSSÃO INTERATIVA DAS ENTREVISTAS

Preliminarmente, cabe salientar que a análise dos dados foi realizada em dois momentos diferentes, com interpretação do material pautada no método fenomenológico. Ademais, foi realizada uma análise individual de cada entrevista, tendo em vista o histórico do casal, dados referentes ao relacionamento conjugal, histórico das famílias de origem, processo de adoção, fase adaptação dos menores, preconceitos vivenciados, mudanças familiares ocorridas em virtude adoção.

Tal divisão visou contemplar discussões concernentes à tipologia vincular, dinâmica conjugal estabelecida. Em um segundo momento, sintetizou-se os dados obtidos em todas as entrevistas a partir de uma discussão única que visou abarcar as percepções obtidas a partir do conjunto dos dados. Neste sentido, optou-se por apresentar uma discussão conjunta das dez entrevistas.

Imperioso salientar a dificuldade que nos deparamos ao tentarmos encontrar mulheres homoafetivas que desejam adotar, visto que casais homoafetivos do sexo feminino têm vantagens quando o assunto é técnicas de reprodução humana para gestação de filhos biológicos. Para esses casos existem dois tratamentos viáveis, a inseminação artificial e a fertilização in vitro. A vantagem da inseminação artificial, também chamada de inseminação intrauterina, em relação à fertilização in vitro diz respeito principalmente às facilidades desse tratamento que é mais barato, rápido e fácil.

Assim, as mulheres são incentivadas a doarem os seus óvulos para terem acesso ao tratamento da inseminação artificial de forma gratuita. Geralmente os casais homoafetivos formados por mulheres optam por esse método para realizarem o sonho de ser mãe, sendo mais frequente os casais homoafetivos do sexo masculino seguirem o caminho da adoção para exercerem a paternidade.

Com os relatos coletados nas entrevistas, foi possível observar alguns aspectos semelhantes, bem como peculiaridades na história de cada uma dessas famílias. Observou-se, inicialmente, que os casais relataram modificações na rotina de vida à qual estavam habituados, deparando-se com a necessidade de flexibilizar suas próprias necessidades em prol das crianças. Importa salientar que, exceto o Casal 4: Ana e Bruna, todos os demais, no momento da adoção, não tinham filhos. Assim, foram relatadas alterações como diminuição na carga horária de trabalho nos

casos do casal 2: Caio e Rafael, casal 4: Ana e Bruna, casal 7: Lara e Lúcia, casal 8: Luciano e Cristiano.

Todos os entrevistados, de alguma forma, relataram modificações importantes no estilo de vida familiar após a chegada da criança. Essas mudanças, com a chegada de um novo membro na família, são comuns e necessárias, pois propiciam transições no ambiente e nos papéis desempenhados. No entanto, como destacam Bicca & Grzybowski (2014), na adoção, a transição para a parentalidade ocorre mais abruptamente do que na filiação biológica, por não haver um envolvimento gradual dos pais com seus novos papéis.

Importante trazer à baila que o casal 3 Fernando e Amaro relatou ter vivenciado preconceito durante o trâmite processual por parte do coordenador do acolhimento, que se posicionou desfavorável a adoção por acreditar que seria prejudicial para os menores a convivência com pais homossexuais.

Outrossim, a maioria dos casais relatou ter sofrido preconceito em algum momento no meio social, situações preconceituosas veladas e outras explícitas. Assim, o casal 2: Caio e Rafael, disseram que tentam proteger a filha do preconceito com uma "armadura purpurinada", o casal 3: Fernando e Amaro afirmou que a filha Mariana já foi vítima de preconceito por ser uma menina transexual. O casal 4: Ana e Bruna sofreram preconceito no ambiente de trabalho; durante o cadastro no atendimento hospitalar, as atendedoras reagiram com estranheza ao falarem que o menor tinha duas mães, o mesmo também ocorreu ao levarem o filho para vacinação.

O casal 6: Lucas e Telmo afirmou que vivenciaram o preconceito em vários ambientes públicos, como shopping, praças, supermercados. O casal 7: Lara e Lúcia salientou que sofreram preconceito no trabalho, com alguns amigos, que sentiram um tratamento diferenciado após a chegada do filho. O Casal 8: Luciano e Cristiano relatou que após adoção do filho algumas clientes deixaram de frequentar o salão de beleza que eles eram proprietários, algumas clientes mudavam de calçada na rua quando eles passavam com o menor. O Casal 9: Amanda e Fátima afirmou que passaram por uma situação preconceituosa ao levarem Gabriela ao hospital, a médica perguntou quem era mãe, quando elas responderam que eram as duas, a médica indagou que isso era impossível, como uma criança teria duas mães. Por

fim, o casal 10: Carlos e Bernardo afirmou que já vivenciaram situações preconceituosas.

Imperioso ressaltar a preocupação dos adotantes em relação a adaptação ao novo ambiente familiar do adotado. Alguns adotantes tiveram dificuldade para se adaptarem a nova rotina, nunca haviam cuidado de criança anteriormente, não sabiam como proceder nos cuidados básicos, se sentiam inseguros.

Cabe salientar que a maioria dos casais valoriza e entende a importância do acompanhamento psicológico. Desse modo, os casais 1, 2, 3, 6, 8, 10 afirmaram que fazem tratamento psicológico e/ou os filhos. Entendem que o auxílio psicológico é primordial para a adaptação da família as novas condições e para que a criança entenda que apesar de fazer parte de uma família que foge aos padrões heteronormativos, o importante é a base familiar, o afeto, o carinho, a funcionalidade, a cumplicidade, parceria entre os membros.

Assim, de acordo com os relatos das entrevistas pode-se afirmar que o papel de um psicólogo é preponderante tanto antes, quanto durante e após o processo de adoção. As autoras Rech, Demarco & Silva (2017) ressaltam a importância da atuação do profissional da Psicologia em todas as etapas do processo de adoção:

No que se refere ao antes, o profissional psicólogo deve realizar sessões com o interessado em adotar, esclarecendo possíveis dúvidas e questionamentos que esses tenham a respeito do processo, assim como promovendo um ambiente de escuta a respeito de medos e expectativas do indivíduo ou casal com a criança que está para chegar.

Durante a adoção, o psicólogo se faz presente em uma das etapas fundamentais do processo, a chamada entrevista preliminar, na qual é realizado um estudo psicossociopedagógico.

O profissional da área da Psicologia, juntamente com um assistente social avaliam se o ambiente familiar é adequado para a chegada de uma criança, se a adoção releva benefícios reais para o adotando, bem como se os interessados estão preparados e mostram compatibilidade com a adoção. Neste contexto, esse profissional é de suma importância, pois é quem determina ou não a continuidade do processo de adoção.

O psicólogo também se faz presente durante o tempo de convivência entre a criança e os interessados, e seu apoio pode ser imprescindível, ajudando os adultos na promoção de um ambiente adequado e a criança na melhor adaptação ao desconhecido.

Posteriormente ao processo concluído, recomenda-se continuar com sessões com o mesmo psicólogo que esteve envolvido no processo, ou outro que consiga acesso às informações do processo de adoção. (Rech, Demarco & Silva, 2017. p. 12)

Outrossim, em relação à avaliação jurídica e psicossocial, a adoção se transcreve em aspectos rigorosos em consonância com a jurisprudência dos aspectos jurídicos e psicológicos que são auxiliares neste processo de

construções de vínculos familiares, sendo assim, é importante destacar as práticas psicológicas no processo adotivo. De acordo com os autores, Fonseca, Castro, Almeida, Araújo, Azevedo, & Vasconcelos, (2020): “o psicólogo possui como função interpretar a comunicação e a interação familiar em processos que envolvem modificação de guarda, perda ou suspensão de pátrio poder, casos de adoção, emancipação, tutela e outros”.

Na perspectiva de Oliveira (2021) a intervenção psicológica tem por fim específico averiguar as condições sociais e psicológicas dos requerentes à adoção, de assumirem a condição de pais.

Motta (2000) ressalta que haverá uma assistência psicológica após a adoção, para ajudar superar as dificuldades de relacionamento que possa ocorrer entre a criança/adolescente e sua nova família, essa etapa tem como objetivo evitar que haja uma adoção malsucedida. Todavia, esses atendimentos realizados pela psicologia, no âmbito jurídico, não são suficientes para solucionar os conflitos que possam ocorrer, necessitando assim de um atendimento mais aprofundado, para que as famílias superem suas dificuldades, diminuindo, desta maneira, a possibilidade de fracasso no processo de adoção.

Ademais, os profissionais que atuam em instituições e nas varas de família têm grandes desafios na preparação de ambos os lados, adotantes e adotados, sendo este, um processo longo e que depende de profissionais habilitados em orientá-los juridicamente e psicologicamente.

Neste sentido, a visão da Psicologia Social pode ajudar no estabelecimento de relações parentais entre as pessoas que não estão ligadas por vínculos biológicos diretos, dando a essas crianças possibilidades de fazerem parte de uma família, onde as relações parentais são marcadas por laços afetivos, permitindo a reconstrução de sua identidade, garantindo o direito de convívio e de ser educada no seio familiar.

Segundo os autores Amaral & Menezes (2014) o acompanhamento psicológico de ambas as partes, adotante e adotado, na adoção por pares homoafetivos, é fundamental, pois assim aprenderão a lidar com o preconceito social. Alguns psicólogos afirmam que o adotando sofreria um preconceito duplo, em virtude da adoção e ainda pela orientação sexual dos adotantes, e que a dificuldade para sua criação seria maior ainda. Problemas no seu desenvolvimento poderiam

surgir em razão da tentativa de esconder da sociedade a orientação sexual de seus pais/mães, sentindo-se estigmatizadas com os questionamentos da sociedade.

Assim, recomenda-se que seja explicado à criança, desde cedo, a real situação, conforme sua capacidade de entendimento e de maneira natural. Não escondendo o fato da adoção e nem a relação existente entre o casal, atitude que garantirá um melhor desenvolvimento emocional. Esse agir com naturalidade, só é possível quando a pessoa lida bem com sua própria sexualidade.

Deste modo, assimila-se que, apesar da divergência entre os posicionamentos acerca do tema, deve-se analisar de maneira imparcial levando em consideração o bem-estar da criança ou adolescente e da real vontade do casal. Havendo a satisfação dos requisitos referentes ao processo de adoção, como: a capacidade, a maioridade, afeto, a diferença mínima de idade de dezesseis anos entre o adotante e o adotado, além do parecer favorável do psicólogo e do assistente social, não há nada que impeça sua concretização.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A busca por uma família em sua totalidade é a motivação dos casais homoafetivos no que diz respeito ao seu desejo de ter um filho. As percepções dos entrevistados sobre as funções desempenhadas dentro do núcleo familiar são mencionadas de forma dinâmica e flexível, podendo ser desenvolvidas por ambos os companheiros, não exigindo figuras femininas ou masculinas. Assim, o crescimento saudável de uma criança criada por casais homoafetivos está diretamente associado ao investimento afetivo e a disponibilidade emocional que os pais irão ofertar a criança, independente da orientação sexual dos mesmos.

A proposta dessa pesquisa está vinculada a desconstrução de um preconceito vivenciado pelos homoafetivos, assim como no ato da adoção de crianças e adolescentes, pois na sociedade ainda está cristalizado o conceito de família “ideal”, sendo, pai, mãe e filhos, a família heteronormativa. Não se trata de uma crítica à família nuclear e sim trazer um olhar para as outras configurações familiares, mais explicitamente a família homoafetiva, e procurar mostrar que essa família é como todas as outras, vinculada pelo afeto, e fazendo com que haja uma reflexão sobre os padrões impostos socialmente.

A pesquisa demonstrou que os adotantes possuem uma capacidade de demonstrar afeto pelos filhos, gerando confiança gradual e um apego mais seguro, facilitando assim o processo de adaptação ao novo lar. Desse modo, a postura de naturalidade em relação à adoção, superando preconceitos e inserindo a criança nas atividades sociais da família, bem como o apoio da família extensa e da rede social, também são grandes facilitadores do processo adaptativo.

Assim, a pesquisa aponta a importância da atuação do psicólogo ao contribuir para transformar a realidade da adoção, proporcionando um espaço de escuta, reflexão e suporte ao adotante e à nova família sobre angústias, medos, receios, expectativas, mudanças, entre outros. Salaria que o apoio nos momentos de conflitos, orientação e suporte auxiliará na adaptação de todos os membros nesse novo processo de vida familiar.

Por fim, conclui-se que não há empecilhos legais para a adoção por casais do mesmo sexo, assegurando a eles os mesmos direitos conferidos aos casais heterossexuais, por decisão dos órgãos máximos de justiça no Brasil.

## Referências

AMARAL, N. F. R.; MENEZES JUNIOR, E. E. Reflexos Psicológicos ao adotando na União Homoafetiva. Revista Jurídica, Ano XIV, n. 23, 2014, v2, Jan. – jun., Anápolis/GO, UniEvangélica. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/1073/1015>. Acesso em: 20 set de 2022.

BIAZUS, C. B.; POTTKER, I. C. V. Parentalidade Homoafetiva: Novas Possibilidades de ser Família. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/285313966\\_Parentalidade\\_Homoafetiva\\_Novas\\_Possibilidades\\_de\\_Ser\\_Familia](https://www.researchgate.net/publication/285313966_Parentalidade_Homoafetiva_Novas_Possibilidades_de_Ser_Familia). Acesso em: 13 mar de 2022..

CASTRO, T. G; GOMES, W. B. Aplicações do método fenomenológico à pesquisa em psicologia: tradições e tendências. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/HY5BkwhGFWzzkxjVdYQQ9Fd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 ago de 2022.

DIAS, M. B. Família homoafetiva. Disponível em: [http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v02n03art02\\_dias.pdf](http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v02n03art02_dias.pdf). Acesso em: 13 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Manual de direito das famílias. v.3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

\_\_\_\_\_. União Estável Homoafetiva. Revista Brasileira de Direito de Família, nº. 20, Out-Nov/2003.

\_\_\_\_\_. União Homossexual – O preconceito e a justiça. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001, p. 25 e 26.

DINIZ, M. A. S. M. Adoção por Pares Homoafetivos: Uma Tendência de uma Nova Família Brasileira. Disponível em: <<http://www.ibdfam.org.br/artigos>>. Acesso em: 20 out.2022.

FACO, V. M. G.; MELCHIORI, L., E. Conceito de família: adolescentes de zonas rural e urbana. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/krij5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>. Acesso em: 22 mar. de 2022.

FERREIRA, C.; BRASIL, L. F.; **Campelo, M.** Adoção por pares homoafetivos: do preconceito à viabilidade psicológica. Disponível em: <http://www.siqueiracastro.com.br/noticias/adocao-homoafetiva/#:~:text=Ado%C3%A7%C3%A3o%20por%20pares%20homoafetivos%3A%20do%20preconceito%20%C3%A0%20viabilidade%20psicol%C3%B3gica,25%20de%20junho&text=O%20instituto%20da%20ado%C3%A7%C3%A3o%20desde,cuidados%20de%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

FIGUEIRÊDO, L. C. de B. Adoção para Homossexuais. 1ª ed. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

FONSECA, F.M.M., CASTRO, I.A., ALMEIDA, M.P., ARAÚJO, N.E.V., AZEVEDO, R.M., & VASCONCELOS, S.F. 2020. A contribuição da psicologia no processo de adoção. Pubsáude, 3, a036. DOI: <https://dx.doi.org/10.31533/pubsau3.a036>. Disponível em: <https://pubsauce.com.br/revista/a-contribuicao-da-psicologia-no-processo-de-adocao/>. Acesso em: 17 out. de 2021.

FREITAS, M. K. L; GUIMARÃES, P. B. V. A Adoção por Casais Homoafetivos à luz dos Princípios da Dignidade da Pessoa Humana e da Igualdade Material. Revista FIDES, Natal, V. 8, n. 2, jul./dez. 2016.

GIORGI, A.; SOUSA, D. Método Fenomenológico de Investigação em Psicologia. Disponível em: <https://itgt.com.br/wp-content/uploads/2014/08/aula-4-Giorgi.pdf>. Acesso em: 18 ago. de 2022.

GOMES, A. E., & COSTA FERNANDEZ, E. M. Representações sociais de psicólogos sobre o desenvolvimento de crianças educadas em famílias homoparentais. Revista De Psicologia, 10(2), 58 – 70. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/33657>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil Brasileiro. v. VI. São Paulo: Saraiva, 2005.

HAHNEMANN, T. C. Aspectos da Reprodução Humana Assistida na Parceria Homoafetiva. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31111/THAISA%20CHAVES%20H>

[AHNEMANN.pdf?sequence=1&isAllowed=y](#). Acesso em: 13 mar. de 2022.

JACINTO, F. A. S. A adoção por casais homoafetivos: a adoção tardia como opção. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/10604>. Acesso em: 09 out. de 2022.

JESUS, F. F.; SANTOS, S. T. G.; BOAS, J. C. C.; ROCHA, E. X.; REVERT, C. W. P. Desafios Postos à Adoção por Homoafetivos no Brasil. Disponível em: [https://congressods.com.br/quinto/anais/gt\\_06/DESAFIOS%20POSTOS%20A%20ADOC%20POR%20HOMOAFETIVOS%20NO%20BRASIL.pdf](https://congressods.com.br/quinto/anais/gt_06/DESAFIOS%20POSTOS%20A%20ADOC%20POR%20HOMOAFETIVOS%20NO%20BRASIL.pdf). Acesso em: 13 mar. de 2022.

JESUS, F. F.; SANTOS, S. T. G.; BOAS, J. C. de C.; ROCHA, E. X.; REVERT, C. W. P. Desafios postos à Adoção Por Homoafetivos no Brasil. Disponível em: [https://congressods.com.br/quinto/anais/gt\\_06/DESAFIOS%20POSTOS%20A%20ADOC%20POR%20HOMOAFETIVOS%20NO%20BRASIL.pdf](https://congressods.com.br/quinto/anais/gt_06/DESAFIOS%20POSTOS%20A%20ADOC%20POR%20HOMOAFETIVOS%20NO%20BRASIL.pdf). Acesso em: 30 mar. de 2022.

LIMA, P. T. C. M., ANDRADE, W. V. de, NASCIMENTO, A. F. G. do, & SOARES, M. M. (2017). A influência do Psicólogo no processo de Adoção. *Caderno De Graduação - Ciências Humanas E Sociais - UNIT - ALAGOAS*, 3(3), 113. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/3587>. Acesso em: 17 set. de 2022.

MALUF, A. C. do R. F. D. Novas Modalidades de Família na Pós Modernidade. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-31012011-154418/publico/TESE\\_COMPLETA\\_PDF\\_ADRIANA.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-31012011-154418/publico/TESE_COMPLETA_PDF_ADRIANA.pdf). Acesso em: 26 ago de 2022.

MARTINEZ, A. L. M.; BARBIERI, V. A experiência da maternidade em uma família homoafetiva feminina. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2011000200005&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2011000200005&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 13 mar. de 2022.

MORAES, A. L. H. de; SALOMÉ, G. M.; ESPÓSITO, V. H. C. O significado de família para casais homossexuais. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/cWH5945prfyh8nk6nvgQGmF/?lang=pt>. Acesso em: 17 set. de 2022.

MORAES, A. L. H.; SALOME, G. M.; ESPOSITO, V. H. C.. O significado de família para casais homossexuais. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2007, vol.60, n.5, pp.559-563. ISSN 1984-0446. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672007000500014&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672007000500014&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 13 mar. de 2022.

NASCIMENTO, M. O amor entre iguais também forma família: uma experiência de trabalho com famílias homoafetivas. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/181>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

OLIVEIRA, G. C., SEI, M. B. Vínculo Amoroso Homoafetivo e Psicanálise: Um Estudo Qualitativo. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-)

389X2018000400004. Acesso em: 13 mar. de 2022.

OLIVEIRA, G. C., SEI, M. B. Vínculo Amoroso Homoafetivo e Psicanálise: Um Estudo Qualitativo. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2018000400004](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2018000400004). Acesso em: 13 mar. de 2022.

OLIVEIRA, M. L. S. de, Magalhães, C. M. C., & Pedroso, J. da S. (2013). Família adotante: estudo de caso de adoção tardia. Disponível em: <https://seer.furg.br/rbhcs/article/view/10519>. Acesso em: 09 set. de 2022.

OLIVEIRA, V. A Importância da Avaliação Psicológica no processo de Adoção de Crianças e Adolescentes. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/psicologia/importancia-avaliacao-psicologica-processo-adocao-criancas-adolescentes.htm>. Acesso em: 17 set. de 2022.

OLTRAMARI, F. Adoção por Homossexuais – Possibilidade da Formação de um Novo Núcleo Afetivo. Revista de Direito de Família, n°. 49, Ago-Set/2008.

PEREIRA, C. M. da S. Instituições de Direito Civil. Forense, 2006.

PEREIRA, R. da C. Da união estável. Belo Horizonte: Del Rey/IBDFAM, 2001.

PINTO, D. S. P. P. União Homoafetiva como Entidade Familiar. Disponível em: [https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=995](https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=995). Acesso em: 13 mar. de 2022.

POZZEBOM, E. R.; ASSUNÇÃO, S. Dia da Adoção: Brasil tem 34 mil crianças e adolescentes vivendo em abrigos. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/22/dia-da-adocao-brasil-tem-34-mil-criancas-e-adolescentes-vivendo-em-abrigos>. Acesso em: 01 nov de 2021.

RECH, N. B., DEMARCO, T. T., & SILVA, NILVA M. F. (2017). O Papel do Psicólogo na Adoção. *Anuário Pesquisa E Extensão Unoesc Videira*, 2, e15311. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/apeuv/article/view/15311/7793>. Acesso em: 13. set. de 2022.

RIBEIRO, L. J. A experiência parental de casais homoafetivos: uma abordagem Psicanalítica. Disponível em: <http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/1178/2/LET%C3%8DCIA%20J%C3%93IA%20RIBEIRO.pdf>. Acesso em: 30 mar. de 2022.

RICHTER, A. Brasil tem 34,6 mil crianças e adolescentes em casas de acolhimento. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-04/brasil-tem-346-mil-criancas-e-adolescentes-em-casas-de-acolhimento>. Acesso em: 10 set. de 2022.

RODRIGUES, C. C. V.; LOPES, F. A. Adoção Por Casais Homoafetivos. Disponível em: <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1300/ado%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

ROUDINESCO, E. A família em desordem. Zahar: Rio de Janeiro, 2003.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça. Manual de Procedimentos Técnicos. Disponível em: [https://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual\\_de\\_procedimentos.pdf](https://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/manual_de_procedimentos.pdf). Acesso em: 08 set. de 2022.

SILVA JÚNIOR, E. D. Adoção Homoafetiva e Inconstitucionalidade. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/artigos>>. Acesso em: 17 nov. de 2021.

SILVA JÚNIOR, E. D. Família Homoafetiva. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/artigos>>. Acesso em: 17 nov. de 2021.

SILVA, A. C. A adoção como saída possível para a conjugalidade homoafetiva. Disponível em: <http://www.cbp.org.br/07.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

SILVA, C. S.; NARCISO, J. M. T. Adoção por Casais Homoafetivos – Um Panorama da cidade de Montes Claros – MG em 2011. Disponível em: [http://www.revistahumanidades.com.br/arquivos\\_up/artigos/a118.pdf](http://www.revistahumanidades.com.br/arquivos_up/artigos/a118.pdf). Acesso em: 13 mar. de 2022.

SILVA, L. M. P. Adoção Homoafetiva: surgimento de uma nova família. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/bitstream/aee/736/1/Monografia%20-%20Lucas%20Montalv%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

SILVA, M. P.; SILVEIRA, F. C. Adoção Homoafetiva à luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Disponível em: [http://www.ienomat.com.br/revistas/judicare\\_arquivos/journals/1/articles/130/public/130-591-1-PB.pdf](http://www.ienomat.com.br/revistas/judicare_arquivos/journals/1/articles/130/public/130-591-1-PB.pdf). Acesso em: 13 mar. de 2022.

SILVA, P. C. da. Revolução Industrial. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/revolucao-industrial/27484/>. Acesso em: 19 ago. de 2022.

SILVA, P. C. G. da. A Fenomenologia de Husserl: uma breve leitura. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/filosofia/a-fenomenologia-husserl-uma-breve-leitura.htm>. Acesso em: 17 out. de 2021.

SILVA, T. B. N. P., ALMEIDA, W. N. B. P., MORAES, T. C. DA S., SANTOS, C. K. DE O., & MELO, T. C. DE L. (2015). Adoção homoafetiva em Maceió: a percepção da sociedade e da Psicologia no início do século XXI. *Caderno De Graduação - Ciências Humanas E Sociais - UNIT - ALAGOAS*, 3(1), 115–130. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/2607>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

SOUSA, L. G. Adoção Homoafetiva: aspectos psicológicos de crianças adotadas por casais homoafetivos. Disponível em: <http://repositorio.faema.edu.br/handle/123456789/707>. Acesso em: 13 Mar. de 2022.

SOUSA, L. G. Adoção Homoafetiva: aspectos psicológicos de crianças adotadas por casais homoafetivos. Disponível em: <http://repositorio.faema.edu.br/handle/123456789/707>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

VALADARES, M.G.M.. Famílias Homoafetivas: Vencendo a barreira do preconceito, Revista Brasileira de Direito de Família, n°. 35, Abr-Mai/2006.

VIANNA, R. C. O Instituto da Família e a valorização do afeto como princípio norteador das novas espécies da instituição no Ordenamento Jurídico Brasileiro. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/41>. Acesso em: 26 ago. de 2022.

VOTRI, V. T. P.; ZANOTELLI, M. A adoção por casais homoafetivos e seu reconhecimento como instituto familiar no ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em: <https://revista.ajes.edu.br/index.php/iurisprudencia/article/view/169>. Acesso em: 13 mar. de 2022.

WASEDA, D.; LOFEGO, L; FEIJÓ, M. R.; CHAVES, U. H. ; VALÉRIO, N. I. Casais homoafetivos femininos: demandas do ciclo vital familiar e aceitação social. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2016000200009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2016000200009). Acesso em: 13 mar. de 2022.

XIMENES, F.; SCORSOLINI-COMIN, F. **Adoção por casais do mesmo sexo: relatos de psicólogos do judiciário.** *Est. Inter. Psicol.* [online]. 2018, vol.9, n.1, pp. 65-85. ISSN 2236-6407. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S2236-64072018000100005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2236-64072018000100005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 13 mar. de 2022.